



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiasharbo



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº.31/2020

Alteração da Lei 1467 de 19 de dezembro de 2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Matias Barbosa para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta:

Art. 1º Altera o inciso I do artigo 5º da Lei 1467 de 19 de dezembro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º - (...)

I - Abrir o crédito suplementar até o limite de 35% (trinta e cinco por cento) da despesa total fixada no orçamento do município, nos termos previstos no parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

(...)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 16 de novembro de 2020.

Joaquim Oliveira
Prefeito Municipal